

Indicação n° _491_/2017 Assunto: Reivindicação Autor: Pastor Amaury

> Senhor Presidente, Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo municipal viabilize através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Trânsito e Transportes na sinalização nas seguintes ruas:

- Pintura dos 03 (três) quebra-molas da Avenida 45 entre as Ruas 08 e Oitava no Bairro Natal;

- Pintura dos 02 (dois) quebra-molas da Rua Antônio
Caetano de Novais entre as Ruas Diva Paranaíba de Andrade e
Clementina K. de Andrade no Bairro Sol Nascente.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de duas Ruas bem movimentadas em nossa cidade e que a noite os quebra-molas estão de difícil visibilidade por falta da pintura, trazendo insegurança aos condutores dos veículos.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

Pastor Amaury Vereador

Aprovado por unanimidade

MLS